Ofício nº 054/2025 – GP/PMSN

Sitio Novo/RN, 31 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora,
MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Presidente do Legislativo Municipal de Sítio Novo/RN

Exma Senhora Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, encaminhar resposta ao Requerimento nº 05/2025, de autoria da Ilustríssima Vereadora Carmem Emanuelly Cosme Mafra.

Em resposta ao pleito apresentado nesta Egrégia Casa Legislativa, através do Requerimento 05/2025, informamos que os medicamentos da Farmácia Básica do município de Sítio Novo são todos medicamentos previstos na lista RENAME.

Esclarecemos ao tempo que a dinâmica de compra está disposta sendo uma vez por mês, geralmente no início do mês, porém de acordo com as necessidades apresentadas no dia a dia da saúde do município, requisitamos aos motoristas da saúde para pegar no fornecedor algum item que esteja em baixa no estoque, permanecendo sempre abastecida para o melhor atendimento da população.

Outrossim, sobre os critérios de atendimento à população, informo que a dispensação se dá por meio da apresentação da requisição advinda da rede de saúde, assinado pelo médico que prescreveu.

Quanto ao agendamento de visitas nas Unidades de Saúde do município, encaminho através deste, o número de telefone da Secretária de Saúde, a senhora Ana Rafaella Araújo Costa (83 99910 5909), que estará à disposição de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, a fim de acompanha-los para conhecimento da rotina da saúde de nosso município.

Certa de Vosso entendimento, renovamos votos de elevado respeito.

ABrasil

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN
CNPJ: 09.079.070/0001-51
RECEBIDO
EM, 11 / 04 / 2025
SERVIDOR
Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral
CPF: 047.391.924-97